



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

“Concede Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Dra. Marilú Lagos Ramos e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadã Honorífico Dominicana a **Dra. Marilú Lagos Ramos**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 25 de Março 2022.

ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

